

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	07
III. Portaria da Diretora de Assuntos Fundiários .....	08
IV. Portarias de Chefe de Núcleo .....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13**

**ANO XXII**

**Julho - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de julho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de julho de 2009.

**PORTARIA Nº 713/PRES, de 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Administrador Regional, matrícula nº 1656475, CPF nº 317.117.745-53, da Administração Executiva Regional da Funai em Paulo Afonso-BA, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de unidades habitacionais nas Terras Indígenas Barra e Fazenda Remanso, no Município de Muquém do São Francisco/BA, Kantaruré e Pankararé, no Município de Glória/BA, Massacará, no Município de Euclides da Cunha/BA e Fazenda Sítio, no Município de Banzaê, jurisdicionadas a aludida Unidade Regional da Funai, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado da Bahia, para a construção de 228 (duzentos e vinte e oito) unidades habitacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 714/PRES, de 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Administrador Regional Substituto, matrícula nº 0447460, da Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande-MS, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de unidades habitacionais nas aldeias Moreira e Cachoeirinha, no Município de Miranda/MS, na aldeia Terere, no Município de Sidrolândia/MS e nas aldeias Tomazia e Barro Preto, no Município de Porto Murtinho/MS, jurisdicionadas a aludida Unidade Regional da Funai, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado do Mato Grosso do Sul, para a construção de 119 (cento e dezenove) unidades habitacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 715/PRES, de 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor BENEILDO MATOS DE JESUS, matrícula 1629962, CPF nº 903.489.405-30, Responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de 60 (sessenta) casas, na Terra Indígena Coroa Vermelha, na aldeia Agricultura, no Município de Santa Cruz Cabrália-BA, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado da Bahia e a Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha - ACIPA-COVER, através do “Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 727/PRES, de 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2009, o servidor MIGUEL JORDÃO, matrícula nº 5480192, CPF nº 907.829.841-34, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 735/PRES, de 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de agosto de 2007, a servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160381, de acordo com o art. 2º §5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 736/PRES, de 10 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de janeiro de 2009, a servidora INALDA LAURENTINO SERRANO BARBOSA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445035, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 246/DAD, de 01 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor RAYMUNDO BRUNO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0694941, programadas para o período de 01.07.2009 a 30.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.10.2009 a 30.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 281/DAD, de 10 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Incluir os servidores MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula 1036772 e PEDRO DE CAMPOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula 6444298, na Portaria nº 238/DAD, de 29 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2009, que homologou as licenças-prêmios para o mês de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO	1036772	-	AER ATALAIA DO NORTE	15/7/2009 a 13/8/2009
PEDRO DE CAMPOS SILVA	6444298	-	AER BARRA DO GARÇAS	6/7/2009 a 4/8/2009

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 13	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 05/DAF, de 15 de julho de 2009.**

A DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 720/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora VANUZA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446910, no Serviço de Informação Indígena da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 13	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/NAO-JIA, 14 de julho de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 1.287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENAN SPESSATO DE SOUZA LEÃO, ocupante do cargo de Chefe do Posto ENAWENE- NAWE, matrícula nº1687581, e em seus impedimentos, a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446644, para fiscalizar o contrato 78/2009 referente á construção de uma casa de transito no terreno da sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina - MT, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina – MT e a empresa ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º Revogar a portaria nº 08/FUNAI/NÃO-JIA, de 02 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº10-13 de 09 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/NAO-JIA, de 14 de julho de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENAN SPESSATO DE SOUZA LEÃO, ocupante do cargo de Chefe do Posto ENAWENE-NAWE, matrícula nº1687581, e em seus impedimentos, a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446644, para fiscalizar o contrato 74/2009 referente á construção de vinte casas localizada nos Pin Serra Morena e Furquim da comunidade indígena Cinta Larga município de Juina, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina – MT e a empresa ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º Revogar a portaria nº 09/FUNAI/NAO-JIA, de 02 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, no dia 09 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável pelo Núcleo

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 13	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------